

## Município da Batalha

### Aviso

Abertura de procedimento concursal de recrutamento para cargos de direção intermédia de 3º grau - Três lugares de Chefes de Unidade

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à Administração Local por força do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na sua redação atual, torna-se publico que, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2025/0247/G.A.V., de 16 de junho de 2025, que autorizou a abertura do procedimento e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, que designou o respetivo Júri, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público (BEP), do seguinte procedimento concursal para provimento de três cargos de direção intermédia de 3º grau, designadamente:

- 1 Chefe de Unidade de Ambiente e Energia;
- 1 Chefe de Unidade de Parques, Jardins, Mercados e Feiras;
- 1 Chefe de Unidade de Manutenção e Obras Correntes.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Batalha, 15 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente Da Câmara Municipal,

(Carlos Agostinho Costa Monteiro)